MENSAGEM DE LEI Nº 080/2022, 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

Senhor Presidente,

Ínclitos Pares,

Encaminhamos à consideração dessa augusta Câmara Municipal, através de Vossa Excelência, o incluso Projeto de Lei que "AUTORIZA A DESAFETAÇÃO DE IMÓVEIS PARA FINS DE INTERESSE PÚBLICO E REORDENAMENTO URBANO, E AUTORIZA A DOAÇÃO DE IMÓVEIS COM ENCARGOS A ENTIDADE PRIVADA, PARA OS FINS QUE INDICA, NA CONFORMIDADE DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO MUNICÍPIO DE AQUIRAZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O presente projeto de lei nasce do fato, que a atual administração, em seu incessante trabalho de captar investidores para o Município, de forma a propiciar a geração de emprego e renda, vem buscando conseguir junto aos mesmos, uma "contrapartida social", ou seja, que além do investimento financeiro em nosso Município, os senhores investidores também façam algo de cunho social pelos munícipes.

E, nessa empreitada, eis que a empresa STATUS CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº. 07.459.447/000172-51, de grande monta para o Município de Aquiraz, pretende expandir seus negócios, prometendo inovadora fonte de emprego e renda, gerando mais de 200 (duzentos) empregos, entre direitos e indiretos para os munícipes aquirazenses, além de iminente acréscimo na arrecadação de impostos do município e aquecimento do Distrito Industrial ora em expansão.

Assim, por se revestir o assunto de alto grau de interesse para o Município de Aquiraz, esperamos contar com a aprovação por parte de todos os integrantes dessa edilidade.

Aproveitamos o ensejo para elevar protestos de estima e consideração a Vossa Senhoria e aos demais Edis que brilhantemente atuam no Poder Legislativo deste Município.

Respeitosamente,

BRUNO BARROS GONÇALVES
Prefeito Municipal

A Sua Excelência, o Senhor
Jair José da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Aquiraz
Aquiraz – Ceará

Câmara Municipal de Aquiraz
Departamento Legislativo
22/NOV/2022
Roptherio Ribeiro
Servidor

PROJETO DE LEI Nº 100 /2022, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

AUTORIZA A DESAFETAÇÃO DE IMÓVEIS PARA FINS DE INTERESSE PÚBLICO E REORDENAMENTO URBANO, E AUTORIZA A DOAÇÃO DE IMÓVEIS COM ENCARGOS A ENTIDADE PRIVADA, PARA OS FINS QUE INDICA, NA CONFORMIDADE DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO MUNICÍPIO DE AQUIRAZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Aquiraz**, Estado do Ceará, **Bruno Barros Gonçalves**, no uso das suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Aquiraz aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art.1°. Fica desafetado o bem imóvel a seguir discriminado, pertencente ao Município de Aquiraz, o qual se encontra livre e desembaraçado de quaisquer ônus reais, legais ou convencionais, passando a integrar o seu patrimônio dominial e disponível:

> Um terreno situado no lugar denominado BOA VISTA, distrito de Justiniano de Serpa, Município de Aquiraz, estado do Ceará, no loteamento popular denominado Boa Vista, constituído pelo lote 13 (área institucional I), localizado do lado ímpar da Via Local 04, fazendo esquina pelo lado direito (Poente) com a Via Coletora I, de formato irregular, com área de 12.468,00m², medindo e extremando: ao Sul (frente), 241,99 metros, com a citada Via local 04; ao Poente (lado direito), com três segmentos contínuos, sendo o primeiro 5,66 metros, o segundo 42,00 metros e o terceiro 5,66 metros, todos com a Via Coletora I; e, ao Nascente (lado esquerdo), com três segmentos contínuos, sendo o primeiro 5,66 metros, o segundo 42,00 metros e o terceiro 5,66 metros, todos com a Via Local 09. Objeto da Matrícula de número 24.508, do Cartório Florêncio.

§ Único. O Chefe do Poder Executivo Municipal determinará de imediato, a Secretaria Municipal competente, a expedição de requerimento ao competente Ofício (cartório) de Registro de Imóveis da Comarca de Aquiraz, estado do Ceará, a abertura de matrícula correspondente à área desafetada.

Art. 2º Fica o chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos desta lei, da legislação em vigor, especialmente na Lei Orgânica do Município de Aquiraz, Ceará, bem como na Lei 8.666/93, autorizado a efetuar a doação do bem enumerado no art. 1º desta Lei, integrante do seu patrimônio dominial e disponível, à empresa STATUS CONSTRUTORA LTDA, pessoa jurídica de direito privada de capital e controle brasileiros, inscrita sob CNPJ nº. 07.459.447/000172-51, com sede administrativa na Rua Barbosa de Freitas, nº 1741, sala 04, bairro aldeota, Fortaleza, Ceará, CEP 60.170-021.

Art. 3º. A doação de que trata a presente Lei é representada pelo imóvel abaixo discriminado, tido e considerado como TERRENO UNIFICADO, na forma do Memorial Descritivo supra:

> Um terreno situado no lugar denominado BOA VISTA, distrito de Justiniano de Serpa, Município de Aquiraz, estado do Ceará, no loteamento popular denominado Boa Vista, constituído pelo lote 13 (área institucional I), localizado do lado ímpar da Via Local 04, fazendo esquina pelo lado direito (Poente) com a Via Coletora I, de formato irregular, com área de 12.468,00m², medindo e extremando: ao Sul (frente), 241,99 metros, com a citada Via local 04; ao Poente (lado direito), com três segmentos contínuos, sendo o primeiro 5,66 metros, o segundo 42,00 metros e o terceiro 5,66 metros, todos com a Via Coletora I; e, ao Nascente (lado esquerdo), com três segmentos contínuos, sendo o primeiro 5,66 metros, o segundo 42,00 metros e o terceiro 5,66 metros, todos com a Via Local 09. Objeto da Matrícula de número 24.508, do Cartório Florêncio.

§ 1º. No escopo de viabilizar a retificação do loteamento popular denominado Boa Vista, onde se acham encravados a área e imóvel de que trata esta Lei, o qual será objeto de futura doação à entidade privada indicada no art. 2º desta Lei, bem como no escopo de viabilizar os desmembramentos e unificações que se façam necessários a fim de que, após as devidas retificações, a totalidade do imóvel e áreas objeto da presente doação passem a ter a descrição constante no *caput* deste artigo, o Município de Aquiraz, Estado do Ceará, deverá expedir as competentes autorizações, licenças e demais documentos exigidos por lei.

§ 2º. Objetivando adiantar os procedimentos inerentes à implantação de uma empresa de construção de edifícios, instalação de maquinas e equipamentos industriais, construção de rodovias, obras de urbanização, construção de barragens, dentre outras atividades constante no CNPJ da empresa, a que alude o art. 6º, desta Lei, fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado, de imediato, e atendidas as condicionantes do referido art. 6º, a ceder à donatária, a título gratuito, a posse do imóvel e áreas indicados

nos artigos 1º e 3º, desta Lei, bem como a outorgar a competente escritura pública de doação dos imóveis indicados nos arts. 1º e 3º, observadas as disposições do art. 8º, ficando de logo a donatária autorizada a dar início à obtenção das competentes licenças e alvarás construtivos, bem como iniciar todas e quaisquer intervenções e obras.

Art. 4º. A doação dos imóveis de que trata esta lei destina-se para fins de interesse público e reordenamento urbano, com encargos à entidade privada, para os fins indicados no art. 5º desta Lei, na promoção do desenvolvimento econômico e social do Município de Aquiraz, Ceará.

Art. 5º. O imóvel e áreas objeto da futura doação, nos termos e indicadas nos arts. 1º e 3º desta lei, destinan-se à implantação, pela donatária, de uma empresa de construção de edifícios, instalação de maquinas e equipamentos industriais, construção de rodovias, obras de urbanização, construção de barragens, dentre outras atividades constante no CNPJ da empresa, da empresa STATUS CONSTRUTORA LTDA, tendo os seguintes encargos condicionantes:

a) os imóveis ora doados serão utilizados, em sua totalidade, com a exploração da atividade a que se destina, conforme prescreve o *caput* deste artigo;

b) a donatária obriga-se a iniciar os trabalhos de implantação de uma empresa de construção de edifícios, instalação de maquinas e equipamentos industriais, construção de rodovias, obras de urbanização, construção de barragens, dentre outras atividades constante no CNPJ da empresa, a que se destina, no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias da lavratura da escritura de doação dos imóveis, sob pena de incidir, na hipótese, a reversão do que versa o §1º deste artigo;

c) a donatária arcará com os ônus decorrentes da lavratura do instrumento público de doação com encargos e respectivos de registro, conforme previsto no art. 8º, desta Lei;

d) a donatária obriga-se a cumprir fielmente as normas vigentes e a viger, relativas à proteção do meio ambiente;

e) a donatária obriga-se a facilitar a fiscalização da Prefeitura Municipal de Aquiraz, Ceará, no acompanhamento da instalação e funcionamento da referida empresa distribuidora, cujos projetos serão submetidos à aprovação prévia da Prefeitura;

f) a donatária compromete-se a contratar, preferencialmente, mão de obra local, inclusive nos serviços terceirizados que venha a contratar.

§ 1º. O eventual descumprimento da finalidade exposta no *caput* deste artigo, *bem como das obrigações descritas nas alíneas*, ensejará na reversão dos bens imóveis

doados para o patrimônio do Município do Aquiraz, podendo a reversão ser através de Lei Municipal, ou por ordem judicial.

§ 2º. É vedada a transferência, a título de alienação onerosa ou gratuita, sem prévia anuência do Município, de quaisquer dos direitos sobre os imóveis e áreas a serem doadas, pelo prazo de 10 (dez) anos, podendo, porém, ser objeto de garantia real junto à instituição financeira nacional para fins de financiamento bancário, caso em que a cláusula de inalienabilidade não surtirá efeito.

I – A vedação a que alude o § 2º. desta cláusula, não envolve eventual alienação dos imóveis e áreas para sociedade integrante do mesmo grupo econômico da donatária ou para empresa(s) por ela controlada ou dela subsidiária, integral ou não, ficando, entretanto, a adquirente, sujeita as condicionantes estabelecidas nesta Lei.

§ 3º. Em caso de falência, concordada, mudança de domicílio ou o não cumprimento, por parte da empresa donatária, de quaisquer das condições estabelecidas, bem como a paralisação das atividades determinadas, nas áreas objeto de doação com encargos de que versa esta lei, por qualquer motivo, no prazo de 10 (dez) anos, implica na obrigação da donatária de indenizar o Município pelo valor dos imóveis, objeto de doação, tomando como parâmetro, para tanto, o valor de mercado dos mesmos imóveis, na data do cumprimento da obrigação, sendo procedida a competente avaliação, por parte do pessoal designado pelo Município ou pelo valor corrigido do imóvel, constante do parágrafo único do art. 2º desta Lei, prevalecendo, na ocasião, o que for mais favorável ao Município.

Art. 6º. Os prazos estabelecidos nesta lei são contados a partir da data de sua publicação, com a ressalva prevista na alínea "b", do art. 5º desta Lei.

Art. 7º. Quaisquer transações jurídicas envolvendo o bem desafetado e doado por esta lei, conforme indicados nos Arts. 1º, 2º e 3º, objeto de futura doação, não trarão quaisquer ônus para o Município de Aquiraz, Ceará, sendo, ainda, que todos os custos com escrituração e registro correrão por conta da sociedade comercial beneficiária da doação autorizada por esta lei.

Art. 8º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO CARLOS AUGUSTO MATOS PIRES, EM 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

BRUNO GONÇALVES
Prefeito Municipal

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
23202347175	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: STATUS CONSTRUTORA LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

CEE2200464046

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		026	1	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF

FORTALEZA
Local

26 Julho 2022
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5844430 em 27/07/2022 da Empresa STATUS CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 07459447000172 e protocolo 221061274 - 21/07/2022. Autenticação: 92BDF502F8967622C6C62D4CDF37DEB8B2A167C. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 22/106.127-4 e o código de segurança nJ4J Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/07/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/106.127-4	CEE2200464046	21/07/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
511.800.732-15	FELLIPE BARROSO PRACIANO	26/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Junta Comercial do Estado do Ceará

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5844430 em 27/07/2022 da Empresa STATUS CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 07459447000172 e protocolo 221061274 - 21/07/2022. Autenticação: 92BDF502F8967622C6C62D4CDF37DEB8B2A167C. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 22/106.127-4 e o código de segurança nJ4J Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/07/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA – PRIMEIRO ADITIVO
STATUS CONSTRUTORA LTDA
Sociedade Limitada Empresarial
CNPJ/MF nº CNPJ: 07.459.447/0001-72 – NIRE 23202347175

FELLIPE BARROSO PRACIANO, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade nº 269366 SSP/RR, CNH nº 04698546364 DETRAN/CE e CPF nº 511.800.732-15, natural de Fortaleza/CE, nascido em 05/03/1991, filho de Jose Jair Praciano e Vicencia Maria Barroso Praciano, residente e domiciliado na Rua Carlos Vasconcelos, 1946 Apto. 1103 – Aldeota – Fortaleza – Ceará – CEP. 60115-171.

Único componente da sociedade empresaria limitada, que gira nesta praça sob a razão social de **"STATUS CONSTRUTORA LTDA",** com sede na Rua Barbosa de Freitas, 1741 Sala 04 – Aldeota – Fortaleza – Ceará – CEP. 60170-021, inscrita nº **CNPJ 07.459.447-0001-72;** com **CONTRATO SOCIAL** arquivados na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o **NIRE 23202347175** em 11/07/2022; têm, entre si, justo e acordado alterar o contrato social, nos termos a seguir:

1ª – Nesta data criar uma filial na Rua Zacaria Mendes Ribeiro, 1227 - Sala 3 – Paraviana - Boa Vista/RR – CEP. 69307-280.

2ª – As atividades sociais da filial serão **de:**
4120-4/00 - Construção de Edifícios
4299-5/01 - Construção de Instalações Esportivas e Recreativas
4211-1/01 - Construção de Rodovias e Ferrovias
4211-1/02 - Pintura para Sinalização em Pistas, Rodoviárias e Aeroportos
4212-0/00 - Construção de Obras-de-Arte Especiais
4213-8/00 - Obras de Urbanização - Ruas, Praças e Calçadas
4221-9/01 - Construção de Barragens e Represas para Geração de Energia Elétrica
4221-9/02 - Construção de Estações de Redes de Distribuição de Energia Elétrica
4221-9/03 - Manutenção de Redes de Distribuição de Energia Elétrica
4221-9/04 - Construção de Estações e Redes de Telecomunicações
4221-9/05 - Manutenção de Estações e Redes de Telecomunicações
4222-7/01 - Construção de Redes de Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto e Construções Correlatas, Exceto Obras de Irrigação
4222-7/02 - Obras de Irrigação
4223-5/00 - Construção de Redes de Transportes por Dutos, Exceto para água e Esgoto
4291-0/00 - Obras Portuárias, Marítimas e Fluviais
4292-8/01 - Montagem de Estruturas Metálicas
4292-8/02 - Obras de Montagem Industrial
4299-5/99 - Outras Obras de Engenharia Civil não Especificadas Anteriormente
4311-8/01 - Demolição de Edifícios e Outras estruturas
4311-8/02 - Preparação de Canteiro e Limpeza de Terreno
4312-6/00 - Perfurações e Sondagens
4313-4/00 - Obras de Terraplenagem
4319-3/00 - Serviços de Preparação do Terreno não Especificados Anteriormente
4321-5/00 - Estação de Manutenção Elétrica
4322-3/01 - Instalações Hidráulicas, Sanitárias e de Gás

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5844430 em 27/07/2022 da Empresa STATUS CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 07459447000172 e protocolo 221061274 - 21/07/2022. Autenticação: 92BDF502F8967622C6C62D4CDF37DEB8B2A167C. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 22/106.127-4 e o código de segurança nJ4J Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/07/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

4322-3/02 - Instalação e Manutenção de Sistemas Centrais de Ar Condicionado, de Ventilação e Refrigeração
4322-3/03 - Instalações de Sistemas de Prevenção Contra Incêndio
4329-1/01 - Instalação de Painéis Publicitários
4329-1/02 - Instalação de Equipamentos para Orientação à Navegação Marítima Fluvial e Lacustre
4329-1/03 - Instalação, Manutenção e Reparação de Elevadores, Escadas e Esteiras Rolantes
4329-1/04 - Montagem e Instalação de Sistemas e Equipamentos de Iluminação e Sinalização em Vias Públicas, Portos e Aeroportos
4330-4/01 - Impermeabilização em Obras de Engenharia Civil
4330-4/02 - Instalação de Portas, Janelas, Tetos, Divisórias e Armários Embutidos de Qualquer Material
4330-4/03 - Obras de Acabamento em Gesso e Estuque
4330-4/04 - Serviços de Pintura de Edifícios em Geral
4330-4/05 - Aplicação de Revestimentos e de Resinas em Interiores e Exteriores
4330-4/99 - Outras Obras de Acabamento da Construção
4391-6/00 - Obras de Fundações
4399-1/02 - Montagem e Desmontagem de Andaimes e Outras Estruturas Temporárias
4399-1/03 - Obras de Alvenaria
4399-1/05 - Perfuração e Construção de Poços de Água
4399-1/99 - Serviços Especializados para Construção não Especificados Anteriormente

3ª – Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA SOCIEDADE
Sociedade Limitada Empresarial
STATUS CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 07.459.447/0001-72 – NIRE 23202347175

FELLIPE BARROSO PRACIANO, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade nº 269366 SSP/RR, CNH nº 04698546364 DETRAN/CE e CPF nº 511.800.732-15, natural de Fortaleza/CE, nascido em 05/03/1991, filho de Jose Jair Praciano e Vicencia Maria Barroso Praciano, residente e domiciliado na Rua Carlos Vasconcelos, 1946 Apto. 1103 – Aldeota – Fortaleza – Ceará – CEP. 60115-171.

Único sócio da Sociedade Limitada **UNIPESSOAL** que gira sob a denominação social de **"STATUS CONSTRUTORA LTDA",** com nome de fantasia para uso do estabelecimento de **"STATUS CONSTRUTORA"** com sede na Rua Barbosa de Freitas, 1741 Sala 04 – Aldeota – Fortaleza – Ceará – CEP. 60170-021, inscrita nº **CNPJ 07.459.447-0001-72**; com Filial na Rua Zacaria Mendes Ribeiro, 1227 - Sala 3 – Paraviana - Boa Vista/RR – CEP. 69307-280; por este instrumento e na melhor forma de direito, resolvem consolidar o Contrato Social tornando assim, sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato o primitivo e alterações anteriores, que adequado as disposições da referida **Lei nº 10.406/2002** aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

STATUS CONSTRUTORA LTDA
CNPJ Nº 07.459.447/0001-72
MATRIZ: Rua Barbosa de Freitas, 1741 Sala 04 – Aldeota – Fortaleza – Ceará – CEP. 60170-021
FILIAL: Rua Zacaria Mendes Ribeiro, 1227 - Sala 3 – Paraviana - Boa Vista/RR – CEP. 69307-280

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5844430 em 27/07/2022 da Empresa STATUS CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 07459447000172 e protocolo 221061274 - 21/07/2022. Autenticação: 92BDF502F8967622C6C62D4CDF37DEB8B2A167C. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 22/106.127-4 e o código de segurança nJ4J Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/07/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

CLAUSULA PRIMEIRA – A sociedade girará sob o nome empresarial **"STATUS CONSTRUTORA LTDA"**, com nome de fantasia para uso do estabelecimento de **"STATUS CONSTRUTORA"**

CLAUSULA SEGUNDA - A Sociedade Limitada **UNIPESSOAL** tem sua sede social na Rua Barbosa de Freitas, 1741 Sala 04 – Aldeota – Fortaleza – Ceará – CEP. 60170-021; com Filial na Rua Zacaria Mendes Ribeiro, 1227 - Sala 3 – Paraviana - Boa Vista/RR – CEP. 69307-280.

CLAUSULA TERCEIRA – A Sociedade Limitada **UNIPESSOAL** tem como objetivo social:

MATRIZ

4120-4/00 - Construção de Edifícios
4299-5/01 - Construção de Instalações Esportivas e Recreativas
3321-0/00 - Instalação de Máquinas e Equipamentos Industriais
4930-2/01 - Transporte Rodoviário de Carga, excerto Produtos perigosos e mudanças Municipal
4930-2/02 - Transp. Rod. de Carga, exceto Prod. Perigosos e Mud. Interm. Inter e Internacional
4211-1/01 - Construção de Rodovias e Ferrovias
4211-1/02 - Pintura para Sinalização em Pistas, Rodoviárias e Aeroportos
4212-0/00 - Construção de Obras-de-Arte Especiais
4213-8/00 - Obras de Urbanização - Ruas, Praças e Calçadas
4221-9/01 - Construção de Barragens e Represas para Geração de Energia Elétrica
4221-9/02 - Construção de Estações de Redes de Distribuição de Energia Elétrica
4221-9/03 - Manutenção de Redes de Distribuição de Energia Elétrica
4221-9/04 - Construção de Estações e Redes de Telecomunicações
4221-9/05 - Manutenção de Estações e Redes de Telecomunicações
4222-7/01 - Construção de Redes de Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto e Construções Correlatas, Exceto Obras de Irrigação
4222-7/02 - Obras de Irrigação
4223-5/00 - Construção de Redes de Transportes por Dutos, Exceto para água e Esgoto
4291-0/00 - Obras Portuárias, Marítimas e Fluviais
4292-8/01 - Montagem de Estruturas Metálicas
4292-8/02 - Obras de Montagem Industrial
4299-5/99 - Outras Obras de Engenharia Civil não Especificadas Anteriormente
4311-8/01 - Demolição de Edifícios e Outras estruturas
4311-8/02 - Preparação de Canteiro e Limpeza de Terreno
4312-6/00 - Perfurações e Sondagens
4313-4/00 - Obras de Terraplenagem
4319-3/00 - Serviços de Preparação do Terreno não Especificados Anteriormente
4321-5/00 - Estação de Manutenção Elétrica
4322-3/01 - Instalações Hidráulicas, Sanitárias e de Gás
4322-3/02 - Instalação e Manutenção de Sistemas Centrais de Ar Condicionado, de Ventilação e Refrigeração
4322-3/03 - Instalações de Sistemas de Prevenção Contra Incêndio
4329-1/01 - Instalação de Painéis Publicitários
4329-1/02 - Instalação de Equipamentos para Orientação à Navegação Marítima Fluvial e Lacustre
4329-1/03 - Instalação, Manutenção e Reparação de Elevadores, Escadas e Esteiras Rolantes
4329-1/04 - Montagem e Instalação de Sistemas e Equipamentos de Iluminação e Sinalização em Vias Públicas, Portos e Aeroportos
4329-1/05 - Tratamentos Térmicos, Acústicos ou de Vibração

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5844430 em 27/07/2022 da Empresa STATUS CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 07459447000172 e protocolo 221061274 - 21/07/2022. Autenticação: 92BDF502F8967622C6C62D4CDF37DEB8B2A167C. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 22/106.127-4 e o código de segurança nJ4J Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/07/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

4329-1/99 - Outras Obras de Instalações em Construções não Especificadas Anteriormente
4330-4/01 - Impermeabilização em Obras de Engenharia Civil
4330-4/02 - Instalação de Portas, Janelas, Tetos, Divisórias e Armários Embutidos de Qualquer Material
4330-4/03 - Obras de Acabamento em Gesso e Estuque
4330-4/04 - Serviços de Pintura de Edifícios em Geral
4330-4/05 - Aplicação de Revestimentos e de Resinas em Interiores e Exteriores
4330-4/99 - Outras Obras de Acabamento da Construção
4391-6/00 - Obras de Fundações
4399-1/02 - Montagem e Desmontagem de Andaimes e Outras Estruturas Temporárias
4399-1/03 - Obras de Alvenaria
4399-1/04 - Serviços de Operação e Fornecimento de Equipamentos para Transporte e Elevação de Cargas e Pessoas para Uso em Obras
4399-1/05 - Perfuração e Construção de Poços de Água
4399-1/99 - Serviços Especializados para Construção não Especificados Anteriormente
4669-9/99 - Comércio Atacadista de Outras Máquinas e Equipamentos não Especificados Anteriormente; Partes e Peças
4921-3/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo municipal e em região metropolitana
4923-0/02 - Locação de automóveis com condutor
4924-8/00 - Transporte escolar
4929-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento municipal
4930-2/03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos
4930-2/04 - Transporte rodoviário de mudanças
5229-0/02 - Serviços de reboque de veículos
7731-4/00 - Aluguel de Máquinas e Equipamentos Agrícolas sem Operador
7732-2/01 - Aluguel de Máquinas e Equipamentos para Construção sem Operador, Exceto Andaimes
7732-2/02 - Aluguel de Andaimes
7739-0/01 - Aluguel de Máquinas e Equipamentos para Extração de Minérios e Petróleo, sem Operador
7739-0/99 - Aluguel de Outras Máquinas e Equipamentos Comerciais e Industriais não Especificados Anteriormente, sem Operador
8130-3/00 - Atividades Paisagísticas

FILIAL:
4120-4/00 - Construção de Edifícios
4299-5/01 - Construção de Instalações Esportivas e Recreativas
4211-1/01 - Construção de Rodovias e Ferrovias
4211-1/02 - Pintura para Sinalização em Pistas, Rodoviárias e Aeroportos
4212-0/00 - Construção de Obras-de-Arte Especiais
4213-8/00 - Obras de Urbanização - Ruas, Praças e Calçadas
4221-9/01 - Construção de Barragens e Represas para Geração de Energia Elétrica
4221-9/02 - Construção de Estações de Redes de Distribuição de Energia Elétrica
4221-9/03 - Manutenção de Redes de Distribuição de Energia Elétrica
4221-9/04 - Construção de Estações e Redes de Telecomunicações
4221-9/05 - Manutenção de Estações e Redes de Telecomunicações

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5844430 em 27/07/2022 da Empresa STATUS CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 07459447000172 e protocolo 221061274 - 21/07/2022. Autenticação: 92BDF502F8967622C6C62D4CDF37DEB8B2A167C. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 22/106.127-4 e o código de segurança nJ4J Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/07/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

4222-7/01 - Construção de Redes de Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto e Construções Correlatas, Exceto Obras de Irrigação
4222-7/02 - Obras de Irrigação
4223-5/00 - Construção de Redes de Transportes por Dutos, Exceto para água e Esgoto
4291-0/00 - Obras Portuárias, Marítimas e Fluviais
4292-8/01 - Montagem de Estruturas Metálicas
4292-8/02 - Obras de Montagem Industrial
4299-5/99 - Outras Obras de Engenharia Civil não Especificadas Anteriormente
4311-8/01 - Demolição de Edifícios e Outras estruturas
4311-8/02 - Preparação de Canteiro e Limpeza de Terreno
4312-6/00 - Perfurações e Sondagens
4313-4/00 - Obras de Terraplenagem
4319-3/00 - Serviços de Preparação do Terreno não Especificados Anteriormente
4321-5/00 - Estação de Manutenção Elétrica
4322-3/01 - Instalações Hidráulicas, Sanitárias e de Gás
4322-3/02 - Instalação e Manutenção de Sistemas Centrais de Ar Condicionado, de Ventilação e Refrigeração
4322-3/03 - Instalações de Sistemas de Prevenção Contra Incêndio
4329-1/01 - Instalação de Painéis Publicitários
4329-1/02 - Instalação de Equipamentos para Orientação à Navegação Marítima Fluvial e Lacustre
4329-1/03 - Instalação, Manutenção e Reparação de Elevadores, Escadas e Esteiras Rolantes
4329-1/04 - Montagem e Instalação de Sistemas e Equipamentos de Iluminação e Sinalização em Vias Públicas, Portos e Aeroportos
4330-4/01 - Impermeabilização em Obras de Engenharia Civil
4330-4/02 - Instalação de Portas, Janelas, Tetos, Divisórias e Armários Embutidos de Qualquer Material
4330-4/03 - Obras de Acabamento em Gesso e Estuque
4330-4/04 - Serviços de Pintura de Edifícios em Geral
4330-4/05 - Aplicação de Revestimentos e de Resinas em Interiores e Exteriores
4330-4/99 - Outras Obras de Acabamento da Construção
4391-6/00 - Obras de Fundações
4399-1/02 - Montagem e Desmontagem de Andaimes e Outras Estruturas Temporárias
4399-1/03 - Obras de Alvenaria
4399-1/05 - Perfuração e Construção de Poços de Água
4399-1/99 - Serviços Especializados para Construção não Especificados Anteriormente

CLAUSULA QUARTA – O Prazo de duração da Sociedade Limitada **UNIPESSOAL** é por tempo indeterminado, com inicio das atividades em 27/05/2005.

CLÁUSULA QUINTA - A Sociedade Limitada **UNIPESSOAL** poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência no País ou no exterior, mediante alteração contratual assinada pelo sócio.

CLAUSULA SEXTA – O capital social da empresa, sob a forma de sociedade **UNIPESSOAL**, é de **R$110.000,00 (CENTO E DEZ MIL REAIS)**, representado 110.000 (cento e dez mil) quotas de valor unitário de **R$1,00 (HUM REAL)** cada uma, já subscrito e integralizado em moeda corrente e legal do País, conforme abaixo demonstrado:

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5844430 em 27/07/2022 da Empresa STATUS CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 07459447000172 e protocolo 221061274 - 21/07/2022. Autenticação: 92BDF502F8967622C6C62D4CDF37DEB8B2A167C. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 22/106.127-4 e o código de segurança nJ4J Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/07/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
07.459.447/0002-53 FILIAL		27/07/2022

NOME EMPRESARIAL
STATUS CONSTRUTORA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações
42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.22-7-02 - Obras de irrigação
42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto
42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
42.92-8-02 - Obras de montagem industrial
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
43.12-6-00 - Perfurações e sondagens

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ZACARIA MENDES RIBEIRO	1227	SALA 3

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
69.307-280	PARAVIANA	BOA VISTA	RR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FELLIPE@CBLOKUS.COM.BR	(85) 8111-4972

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	27/07/2022

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **27/07/2022** às **14:19:43** (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
07.459.447/0002-53 FILIAL		27/07/2022

NOME EMPRESARIAL
STATUS CONSTRUTORA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários
43.29-1-02 - Instalação de equipamentos para orientação à navegação marítima fluvial e lacustre
43.29-1-03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
43.91-6-00 - Obras de fundações
43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ZACARIA MENDES RIBEIRO	1227	SALA 3

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
69.307-280	PARAVIANA	BOA VISTA	RR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FELLIPE@CBLOKUS.COM.BR	(85) 8111-4972

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	27/07/2022

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **27/07/2022** às **14:19:43** (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
07.459.447/0002-53 FILIAL		27/07/2022

NOME EMPRESARIAL
STATUS CONSTRUTORA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ZACARIA MENDES RIBEIRO	1227	SALA 3

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
69.307-280	PARAVIANA	BOA VISTA	RR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FELLIPE@CBLOKUS.COM.BR	(85) 8111-4972

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	27/07/2022

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **27/07/2022** às **14:19:43** (data e hora de Brasília).

VOLTAR IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

Passo a passo para o CNPJ Consultas CNPJ Estatísticas Parceiros Serviços CNPJ

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
07.459.447/0001-72 **MATRIZ**		**22/06/2005**

NOME EMPRESARIAL
STATUS CONSTRUTORA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
STATUS CONSTRUTORA	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações
42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.22-7-02 - Obras de irrigação
42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto
42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
42.92-8-02 - Obras de montagem industrial
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R BARBOSA DE FREITAS	**1741**	**SALA 04**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
60.170-021	**ALDEOTA**	**FORTALEZA**	**CE**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FELLIPE@CBLOKUS.COM.BR	**(85) 8111-4972**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**22/06/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **27/07/2022** às **14:24:26** (data e hora de Brasília). Página: **1/4**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
07.459.447/0001-72 **MATRIZ**		**22/06/2005**

NOME EMPRESARIAL
STATUS CONSTRUTORA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.12-6-00 - Perfurações e sondagens
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários
43.29-1-02 - Instalação de equipamentos para orientação à navegação marítima fluvial e lacustre
43.29-1-03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.29-1-05 - Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração
43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
43.91-6-00 - Obras de fundações

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R BARBOSA DE FREITAS	**1741**	**SALA 04**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
60.170-021	**ALDEOTA**	**FORTALEZA**	**CE**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FELLIPE@CBLOKUS.COM.BR	**(85) 8111-4972**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**22/06/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **27/07/2022** às **14:24:26** (data e hora de Brasília). Página: **2/4**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
07.459.447/0001-72 **MATRIZ**		**22/06/2005**

NOME EMPRESARIAL
STATUS CONSTRUTORA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
49.21-3-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
49.24-8-00 - Transporte escolar
49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos
49.30-2-04 - Transporte rodoviário de mudanças
52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos
77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.32-2-02 - Aluguel de andaimes
77.39-0-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para extração de minérios e petróleo, sem operador
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R BARBOSA DE FREITAS	**1741**	**SALA 04**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
60.170-021	**ALDEOTA**	**FORTALEZA**	**CE**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FELLIPE@CBLOKUS.COM.BR	**(85) 8111-4972**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**22/06/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **27/07/2022** às **14:24:26** (data e hora de Brasília). Página: **3/4**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
07.459.447/0001-72 **MATRIZ**		**22/06/2005**

NOME EMPRESARIAL
STATUS CONSTRUTORA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R BARBOSA DE FREITAS	**1741**	**SALA 04**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
60.170-021	**ALDEOTA**	**FORTALEZA**	**CE**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FELLIPE@CBLOKUS.COM.BR	**(85) 8111-4972**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**22/06/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **27/07/2022** às **14:24:26** (data e hora de Brasília). Página: **4/4**

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: STATUS CONSTRUTORA LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

CEP2200424787

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		046	1	TRANSFORMACAO
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

FORTALEZA
Local

6 Julho 2022
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 23202347175 em 11/07/2022 da Empresa STATUS CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 07459447000172 e protocolo 220962448 - 05/07/2022. Autenticação: 39CF85BF31B9322AF7F5ECC4596C3C725A4FB092. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 22/096.244-8 e o código de segurança Utjx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/096.244-8	CEP2200424787	30/06/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
511.800.732-15	FELLIPE BARROSO PRACIANO	08/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Junta Comercial do Estado do Ceará

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 23202347175 em 11/07/2022 da Empresa STATUS CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 07459447000172 e protocolo 220962448 - 05/07/2022. Autenticação: 39CF85BF31B9322AF7F5ECC4596C3C725A4FB092. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 22/096.244-8 e o código de segurança Utjx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA UNIPESSOAL
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI
STATUS CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ: 07.459.447/0001-72

Por este instrumento particular **FELLIPE BARROSO PRACIANO**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade nº 269366 SSP/RR, CNH nº 04698546364 DETRAN/CE e CPF nº 511.800.732-15, natural de Fortaleza/CE, nascido em 05/03/1991, filho de Jose Jair Praciano e Vicencia Maria Barroso Praciano, residente e domiciliado na Rua Carlos Vasconcelos, 1946 Apto. 1103 – Aldeota – Fortaleza – Ceará – CEP. 60115-171; titular da empresa individual sob nome empresarial de **"STATUS CONSTRUTORA EIRELI",** com sede na Rua Barbosa de Freitas, 1741 Sala 04 – Aldeota – Fortaleza – Ceará – CEP. 60170-021, inscrita nº **CNPJ 07.459.447-0001-72,** registrada na Junta Comercial do Ceará sob o NIRE nº **23600214841**, com atividades iniciadas em 27/05/2005; NOS TERMOS DA Lei transforma seu registro de **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA** em **SOCIEDADE EMPRESARIA**, na condição de **ÚNICO SÓCIO**, nos termos da Lei nº 10.406/2002, Art. 1.052 e seus §§ 1º e 2º, incluídos pela Lei 13.784, de 20/09/2019, o qual passará a vigorar nos seguintes termos e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA – Fica transformada a **EIRELI**, já qualificada, em **SOCIEDADE LIMITADA**, passando a adotar como nome empresarial a denominação social **"STATUS CONSTRUTORA LTDA",** com nome de fantasia para uso do estabelecimento de **"STATUS CONSTRUTORA".**

CLAUSULA SEGUNDA - O sócio **FELLIPE BARROSO PRACIANO** neste ato subsacreve e integraliza em moeda corrente nacional, a importancia de **R$4.000,00 (QUATRO MIL REAIS),** representado por 4.000 (quatro mil) quotas **R$1,00 (HUM REAL)** cada uma.

CLAUSULA TERCEIRA - A pessoa jurídica, doravante sob a forma de sociedade **UNIPESSOAL,** passa a ter o capital de o capital de **R$110.000,00 (CENTO E DEZ MIL REAIS),** representado 110.000 (cento e dez mil) quotas de valor unitário de **R$1,00 (HUM REAL)** cada uma, já subscrito e integralizado em moeda corrente e legal do País, conforme abaixo demonstrado:

SÓCIOS	QUOTAS		CAPITAL
FELLIPE BARROSO PRACIANO	110.000,00	100	R$110.000,00
TOTAL	**110.000,00**	**100%**	**R$ 110.000,00**

§ Único – A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, desde que inteiramente integralizado a totalidade do capital social, nos termos do Art. 1.052 da Lei 10.460/2002 (código Civil)

CLAUSULA TERCEIRA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 23202347175 em 11/07/2022 da Empresa STATUS CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 07459447000172 e protocolo 220962448 - 05/07/2022. Autenticação: 39CF85BF31B9322AF7F5ECC4596C3C725A4FB092. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 22/096.244-8 e o código de segurança Utjx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

CLAUSULA QUARTA – Em razão das modificações contratuais, o único sócio resolve consolidar o contrato social tornando sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações anteriores, passando a ter a seguinte redação.

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
STATUS CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 07.459.447/0001-72

FELLIPE BARROSO PRACIANO, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade nº 269366 SSP/RR, CNH nº 04698546364 DETRAN/CE e CPF nº 511.800.732-15, natural de Fortaleza/CE, nascido em 05/03/1991, filho de Jose Jair Praciano e Vicencia Maria Barroso Praciano, residente e domiciliado na Rua Carlos Vasconcelos, 1946 Apto. 1103 – Aldeota – Fortaleza – Ceará – CEP. 60115-171.

Único sócio da Sociedade Limitada **UNIPESSOAL** que gira sob a denominação social de **"STATUS CONSTRUTORA LTDA",** com nome de fantasia para uso do estabelecimento de **"STATUS CONSTRUTORA"** com sede na Rua Barbosa de Freitas, 1741 Sala 04 – Aldeota – Fortaleza – Ceará – CEP. 60170-021, inscrita nº **CNPJ 07.459.447-0001-72**; por este instrumento e na melhor forma de direito, resolvem consolidar o Contrato Social tornando assim, sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato o primitivo e alterações anteriores, que adequado as disposições da referida **Lei nº 10.406/2002** aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CLAUSULA PRIMEIRA – A sociedade girará sob o nome empresarial **"STATUS CONSTRUTORA LTDA",** com nome de fantasia para uso do estabelecimento de **"STATUS CONSTRUTORA"**

CLAUSULA SEGUNDA - A Sociedade Limitada **UNIPESSOAL** tem sua sede social na Rua Barbosa de Freitas, 1741 Sala 04 – Aldeota – Fortaleza – Ceará – CEP. 60170-021

CLAUSULA TERCEIRA – A Sociedade Limitada **UNIPESSOAL** tem como objetivo social:
4120-4/00 - Construção de Edifícios
4299-5/01 - Construção de Instalações Esportivas e Recreativas
3321-0/00 - Instalação de Máquinas e Equipamentos Industriais
4930-2/01 - Transporte Rodoviário de Carga, excerto Produtos perigosos e mudanças Municipal
4930-2/02 - Transp. Rod. de Carga, exceto Prod. Perigosos e Mud. Interm. Inter e Internacional
4211-1/01 - Construção de Rodovias e Ferrovias
4211-1/02 - Pintura para Sinalização em Pistas, Rodoviárias e Aeroportos
4212-0/00 - Construção de Obras-de-Arte Especiais
4213-8/00 - Obras de Urbanização - Ruas, Praças e Calçadas
4221-9/01 - Construção de Barragens e Represas para Geração de Energia Elétrica
4221-9/02 - Construção de Estações de Redes de Distribuição de Energia Elétrica
4221-9/03 - Manutenção de Redes de Distribuição de Energia Elétrica
4221-9/04 - Construção de Estações e Redes de Telecomunicações

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 23202347175 em 11/07/2022 da Empresa STATUS CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 07459447000172 e protocolo 220962448 - 05/07/2022. Autenticação: 39CF85BF31B9322AF7F5ECC4596C3C725A4FB092. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 22/096.244-8 e o código de segurança Utjx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

4221-9/05 - Manutenção de Estações e Redes de Telecomunicações
4222-7/01 - Construção de Redes de Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto e Construções Correlatas, Exceto Obras de Irrigação
4222-7/02 - Obras de Irrigação
4223-5/00 - Construção de Redes de Transportes por Dutos, Exceto para água e Esgoto
4291-0/00 - Obras Portuárias, Marítimas e Fluviais
4292-8/01 - Montagem de Estruturas Metálicas
4292-8/02 - Obras de Montagem Industrial
4299-5/99 - Outras Obras de Engenharia Civil não Especificadas Anteriormente
4311-8/01 - Demolição de Edifícios e Outras estruturas
4311-8/02 - Preparação de Canteiro e Limpeza de Terreno
4312-6/00 - Perfurações e Sondagens
4313-4/00 - Obras de Terraplenagem
4319-3/00 - Serviços de Preparação do Terreno não Especificados Anteriormente
4321-5/00 - Estação de Manutenção Elétrica
4322-3/01 - Instalações Hidráulicas, Sanitárias e de Gás
4322-3/02 - Instalação e Manutenção de Sistemas Centrais de Ar Condicionado, de Ventilação e Refrigeração
4322-3/03 - Instalações de Sistemas de Prevenção Contra Incêndio
4329-1/01 - Instalação de Painéis Publicitários
4329-1/02 - Instalação de Equipamentos para Orientação à Navegação Marítima Fluvial e Lacustre
4329-1/03 - Instalação, Manutenção e Reparação de Elevadores, Escadas e Esteiras Rolantes
4329-1/04 - Montagem e Instalação de Sistemas e Equipamentos de Iluminação e Sinalização em Vias Públicas, Portos e Aeroportos
4329-1/05 - Tratamentos Térmicos, Acústicos ou de Vibração
4329-1/99 - Outras Obras de Instalações em Construções não Especificadas Anteriormente
4330-4/01 - Impermeabilização em Obras de Engenharia Civil
4330-4/02 - Instalação de Portas, Janelas, Tetos, Divisórias e Armários Embutidos de Qualquer Material
4330-4/03 - Obras de Acabamento em Gesso e Estuque
4330-4/04 - Serviços de Pintura de Edifícios em Geral
4330-4/05 - Aplicação de Revestimentos e de Resinas em Interiores e Exteriores
4330-4/99 - Outras Obras de Acabamento da Construção
4391-6/00 - Obras de Fundações
4399-1/02 - Montagem e Desmontagem de Andaimes e Outras Estruturas Temporárias
4399-1/03 - Obras de Alvenaria
4399-1/04 - Serviços de Operação e Fornecimento de Equipamentos para Transporte e Elevação de Cargas e Pessoas para Uso em Obras
4399-1/05 - Perfuração e Construção de Poços de Água
4399-1/99 - Serviços Especializados para Construção não Especificados Anteriormente
4669-9/99 - Comércio Atacadista de Outras Máquinas e Equipamentos não Especificados Anteriormente; Partes e Peças
4921-3/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo municipal e em região metropolitana
4923-0/02 - Locação de automóveis com condutor
4924-8/00 - Transporte escolar

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 23202347175 em 11/07/2022 da Empresa STATUS CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 07459447000172 e protocolo 220962448 - 05/07/2022. Autenticação: 39CF85BF31B9322AF7F5ECC4596C3C725A4FB092. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 22/096.244-8 e o código de segurança Utjx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

4929-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento municipal
4930-2/03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos
4930-2/04 - Transporte rodoviário de mudanças
5229-0/02 - Serviços de reboque de veículos
7731-4/00 - Aluguel de Máquinas e Equipamentos Agrícolas sem Operador
7732-2/01 - Aluguel de Máquinas e Equipamentos para Construção sem Operador, Exceto Andaimes
7732-2/02 - Aluguel de Andaimes
7739-0/01 - Aluguel de Máquinas e Equipamentos para Extração de Minérios e Petróleo, sem Operador
7739-0/99 - Aluguel de Outras Máquinas e Equipamentos Comerciais e Industriais não Especificados Anteriormente, sem Operador
8130-3/00 - Atividades Paisagísticas

CLAUSULA QUARTA – O Prazo de duração da Sociedade Limitada **UNIPESSOAL** é por tempo indeterminado, com inicio das atividades em 27/05/2005.

CLÁUSULA QUINTA - A Sociedade Limitada **UNIPESSOAL** poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência no País ou no exterior, mediante alteração contratual assinada pelo sócio.

CLAUSULA SEXTA – O capital social da empresa, sob a forma de sociedade **UNIPESSOAL**, é de **R$110.000,00 (CENTO E DEZ MIL REAIS)**, representado 110.000 (cento e dez mil) quotas de valor unitário de **R$1,00 (HUM REAL)** cada uma, já subscrito e integralizado em moeda corrente e legal do País, conforme abaixo demonstrado:

SÓCIOS	QUOTAS		CAPITAL
FELLIPE BARROSO PRACIANO	110.000,00	100	R$110.000,00
TOTAL	**110.000,00**	**100%**	**R$ 110.000,00**

§ Único – A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, desde que inteiramente integralizado a totalidade do capital social, nos termos do Art. 1.052 da Lei 10.460/2002 (código Civil)

CLÁUSULA SETIMA – Ficam dispensadas reuniões de sócios e a lavratura de atas de prestação de contas assim como a publicação e registro da mesma, conforme preceitua o Art 70 da Lei Complementar nº 123/2006.

CLÁUSULA OITAVA - A administração da Sociedade Limitada **UNIPESSOAL** será exercida individualmente e por prazo indeterminado pelo único sócio **FELLIPE BARROSO PRACIANO**, ficando dispensado de prestar caução, razão pela qual compete ao administrador a direção dos negócios sociais e a pratica dos atos necessários ao funcionamento normal e regular das atividades econômicas da sociedade, podendo ele receber, dar quitação, pagar contas em geral, contrair obrigações, abrir, movimentar e encerrar contas bancarias, representar de qualquer forma a sociedade perante órgãos da administração publica Federal, Estadual e Municipal, adquirir, vender, gravar ou onerar imóveis ou quotas representativas do capital

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 23202347175 em 11/07/2022 da Empresa STATUS CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 07459447000172 e protocolo 220962448 - 05/07/2022. Autenticação: 39CF85BF31B9322AF7F5ECC4596C3C725A4FB092. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 22/096.244-8 e o código de segurança Utjx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

social da sociedade, constituir penhor de qualquer natureza, inclusive de títulos e de direitos creditórios, prestar garantias fidejussórias às sociedade subsidiarias, controladas ou coligadas, ou de cujo capital participe ou venha participar, por si ou através das referidas sociedades, representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dela, constituir procuradores por instrumento publico ou particular de mandato, mediante especificação naquele documento, dos atos ou operações que poderão praticar, bem como do prazo de duração do mandato que sendo para representação em juízo, poderá ser por prazo indeterminado, e tudo mais que se fizer necessário para o fiel cumprimento do mandato.

§ Primeiro: O administrador fixará uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes

§ Segundo: O administrador responderá solidariamente, perante a sociedade e terceiros prejudicados por culpa do desempenho de suas funções.

CLÁUSULA NONA – O Administrador designado neste instrumento declara expressamente, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou condenação criminal à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DECIMA – O exercício social será coincidente com o ano calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço patrimonial e efetuada a apuração dos resultados, os quais serão atribuídos ao sócio único proporcionalmente às suas quotas de capital, podendo o lucro a critério do mesmo, distribuídos ou ficarem em reservas na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - A Sociedade Limitada **UNIPESSOAL** poderá levantar demonstrações contábeis intermediárias, a qualquer tempo, para fins de cisão parcial ou total, fusão e incorporação, retirada do sócio ou ainda, para quaisquer atos julgados necessários pelo sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – O único sócio será obrigado à reposição dos lucros e das perdas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia Se distribuírem com prejuízo do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Em caso de falecimento do único sócio a Sociedade Limitada **UNIPESSOAL** poderá continuar com suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores do "de cujus" ou o incapaz. Não sendo possível, ou inexistindo interesse destes, a sociedade poderá ser dissolvida.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - A Sociedade Limitada **UNIPESSOAL** declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 23202347175 em 11/07/2022 da Empresa STATUS CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 07459447000172 e protocolo 220962448 - 05/07/2022. Autenticação: 39CF85BF31B9322AF7F5ECC4596C3C725A4FB092. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 22/096.244-8 e o código de segurança Utjx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Fica eleito o foro da Comarca de Fortaleza – Ceará, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente instrumento, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicilio do único sócio.

Lavrado em **ÚNICA VIA**, lido, conferido, compreendido, elaborado de conformidade e nos termos, condições e intenção propostas pelos sócios ora presentes e que os mesmos assinem este instrumento, assumindo integralmente as responsabilidades legais decorrentes do presente ato, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos, devendo ser arquivada na forma da Lei.

Fortaleza/CE, 19 de maio de 2022

_____

FELLIPE BARROSO PRACIANO
DONO DA EMPRESA

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 23202347175 em 11/07/2022 da Empresa STATUS CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 07459447000172 e protocolo 220962448 - 05/07/2022. Autenticação: 39CF85BF31B9322AF7F5ECC4596C3C725A4FB092. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 22/096.244-8 e o código de segurança Utjx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/096.244-8	CEP2200424787	30/06/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
511.800.732-15	FELLIPE BARROSO PRACIANO	08/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Junta Comercial do Estado do Ceará

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 23202347175 em 11/07/2022 da Empresa STATUS CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 07459447000172 e protocolo 220962448 - 05/07/2022. Autenticação: 39CF85BF31B9322AF7F5ECC4596C3C725A4FB092. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 22/096.244-8 e o código de segurança Utjx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa STATUS CONSTRUTORA LTDA, de CNPJ 07.459.447/0001-72 e protocolado sob o número 22/096.244-8 em 05/07/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 23202347175, em 11/07/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Maria José Cysne Linhares.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
511.800.732-15	FELLIPE BARROSO PRACIANO	08/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
511.800.732-15	FELLIPE BARROSO PRACIANO	08/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 11/07/2022

Documento assinado eletronicamente por Maria José Cysne Linhares, Servidor(a) Público(a), em 11/07/2022, às 11:10.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 22/096.244-8.

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 23202347175 em 11/07/2022 da Empresa STATUS CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 07459447000172 e protocolo 220962448 - 05/07/2022. Autenticação: 39CF85BF31B9322AF7F5ECC4596C3C725A4FB092. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 22/096.244-8 e o código de segurança Utjx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Fortaleza. segunda-feira, 11 de julho de 2022

Junta Comercial do Estado do Ceará

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 23202347175 em 11/07/2022 da Empresa STATUS CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 07459447000172 e protocolo 220962448 - 05/07/2022. Autenticação: 39CF85BF31B9322AF7F5ECC4596C3C725A4FB092. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 22/096.244-8 e o código de segurança Utjx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
07.459.447/0001-72 **MATRIZ**		**22/06/2005**

NOME EMPRESARIAL
STATUS CONSTRUTORA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R BARBOSA DE FREITAS	**1741**	**SALA 04**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
60.170-021	**ALDEOTA**	**FORTALEZA**	**CE**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FELLIPE@CBLOKUS.COM.BR	**(85) 8111-4972**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**22/06/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **11/07/2022** às **14:18:47** (data e hora de Brasília). Página: **4/4**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: STATUS CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 07.459.447/0001-72

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:50:33 do dia 13/10/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 11/04/2023.
Código de controle da certidão: **0147.7E6E.83E5.7879**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202227953920

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: **********
CNPJ / CPF: 07459447000172
RAZÃO SOCIAL: **********

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 13/10/2022 ÀS 09:52:40
VÁLIDA ATÉ 12/12/2022

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço www.sefaz.ce.gov.br

PREFEITURA DE
AQUIRAZ
CUIDANDO DA NOSSA GENTE

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

O presente Relatório de Avaliação foi elaborado pela Comissão de Avaliação de Imóveis da Prefeitura Municipal de Aquiraz composta pelos servidores Ticiane Oliveira Andrade Martins (Engenheira Civil / Mat. 076236-9), Tiago Alves Morais (Engenheiro Civil / Mat. 100340-2) e Teresa Cristyna Abath Pinheiro (Arquiteta e Urbanista / Mat. 110312-1), nomeados conforme Decreto nº 040/2015, de 15 de outubro de 2015.

1.0 IMÓVEL 01:
Um terreno situado no Loteamento Popular Boa Vista, Distrito Justiniano de Serpa, comarca de Aquiraz - Ceará, perfazendo uma área de **12.468,00 m².**

2.0 SOLICITANTE:
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

3.0 PROPRIETÁRIO:
Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ
CNPJ.: 07.911.696/0001-57

4.0 OBJETIVO E FINALIDADE:
O presente Relatório tem por objetivo determinar o Justo Valor de Mercado de um Terreno para fins de Doação do Imóvel referente ao Processo nº 019/2022.

5.0 VALOR DO IMÓVEL ACIMA DESCRITO
Valor/m² = R$ 62,14/m²
Área do Imóvel = 12.468,00 m²
Valor Total Arredondado (1%) = R$ 782.500,00 (Setecentos e oitenta e dois mil e quinhentos reais).

Aquiraz (CE), 10 de novembro de 2022.

Ticiane Oliveira Andrade Martins
Engenheira Civil
Mat. 076236-9

Teresa Cristyna Abath Pinheiro
Arquiteta e Urbanista
Mat. 110312-1

Tiago Alves Morais
Engenheiro Civil
Mat. 100340-2

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20221091214

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

1. Responsável Técnico

TICIANE OLIVEIRA ANDRADE MARTINS

Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL, ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA AMBIENTAL E SANEAMENTO BÁSICO**

RNP: **0602148634**
Registro: **0602148634CE**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ**
CPF/CNPJ: **07.911.696/0001-57**

RUA FRANCISCO CÂMARA
Nº: **332**

Complemento:
Bairro: **CENTRO**

Cidade: **Aquiraz**
UF: **CE**
CEP: **61700000**

ART Vinculada: **060214863400024**

Contrato: **019/2022**
Celebrado em: **08/11/2022**

Valor: **R$ 1,00**
Tipo de contratante: **Pessoa Juridica de Direito Público**

Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

VIA LOCAL 04
Nº: **LOTE 13**

Complemento: **LOTEAMENTO BOA VISTA**
Bairro: **JUSTINIANO DE SERPA**

Cidade: **AQUIRAZ**
UF: **CE**
CEP: **61700000**

Data de Início: **09/11/2022**
Previsão de término: **30/11/2022**
Coordenadas Geográficas: **-4.021810, -38.483905**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Código: **Não Especificado**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ**
CPF/CNPJ: **07.911.696/0001-57**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
14 - Elaboração 9 - Avaliação > PLANEJAMENTO URBANO, METROPOLITANO E REGIONAL > AVALIAÇÃO PÓS-OCUPAÇÃO > DE AVALIAÇÃO PÓS-OCUPAÇÃO > #10.8.1.1 - EM ÁREA URBANA	1,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

LAUDO DE AVALIAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA FINS DE DOAÇÃO.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Ticiane Oliveira Andrade Martins

TICIANE OLIVEIRA ANDRADE MARTINS - CPF: 754.937.643-34

_____, _____ de _____ de _____
Local data

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ - CNPJ: 07.911.696/0001-57

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R$ 88,78** Registrada em: **09/11/2022** Valor pago: **R$ 88,78** Nosso Número: **8215697212**